



Câmara Municipal de Mucuri

LEI N.º 333/2000

DISPÕE SOBRE : DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO TRIÂNGULO LEAL NO DISTRITO DE ITABATÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, por seus Representantes Legais, Aprovou, e eu em seu nome, promulgo a seguinte :

LEI :

ARTIGO 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar as Ruas, Avenidas e Alamedas do Bairro Triângulo Leal, localizado no distrito de Itabatã, neste Município, com as seguintes denominações :

- *logradouro público onde fica a quadra 12 à quadra 15 denominar-se-á Rua Alagoinha*
- *logradouro público onde fica as quadras 11,16,42 à quadra 46 denominar-se-á Rua Alcobaça*
- *logradouro público onde fica as quadras 10,17,41,46,76,77,79 denominar-se-á Rua Andorinha*
- *logradouro público onde fica as quadras 09,16,40,47,75,80 denominar-se-á Rua Aracatu*
- *logradouro público onde fica as quadras 08,15,39,46,74,81,93 denominar-se-á Rua Barreiras*
- *logradouro público onde fica as quadras 07,20,38,49,73,82,92 denominar-se-á Rua Barro Preto*
- *logradouro público onde fica as quadras 06,21,37,50,72,83 e 91 denominar-se-á Rua Belmonte*
- *logradouro público onde fica as quadras 05,22,34,51,71, e 84 denominar-se-á Rua Bom Jesus da Lapa*
- *logradouro público onde fica as quadras 04,23,35,70,85 denominar-se-á Rua Brumado*
- *logradouro público onde fica as quadras 03,24,34,53,69,86 denominar-se-á Rua Camacan*
- *logradouro público onde fica as quadras 02,25,33,54,66,67 denominar-se-á Rua Camaçari*
- *logradouro público onde fica as quadras 01,26,32,55,67,88 denominar-se-á Rua Canavieiras*
- *logradouro público onde fica as quadras 31,36,29,68 denominar-se-á Rua Caravelas*
- *logradouro público onde fica as quadras 30,29,37,65 denominar-se-á Rua Esplanada*
- *O logradouro público onde fica as quadras 65,66,59,63 denominar-se-á Rua Eunápolis*
- *logradouro público onde fica as quadras 60 a 62 denominar-se-á Rua Terra Nova*
- *logradouro público onde fica as quadras 27,28,60,61 denominar-se-á Rua Vera Cruz*



Câmara Municipal de Mucuri

- logradouro público onde fica as quadras 01 e 02 denominar-se-á **Avenida Porto Seguro**
- logradouro público onde fica as quadras 14,16 à 26 denominar-se-á **Rua Irecê**
- logradouro público onde fica as quadras 27,30 à 42 denominar-se-á **Rua Jacobina**
- logradouro público onde fica as quadras 44 à 60 denominar-se-á **Avenida Vitória da Conquista**
- logradouro público onde fica as quadras 62 à 76 denominar-se-á **Rua Jequié**
- logradouro público onde fica as quadras 78 à 89 denominar-se-á **Rua Lagoa Real**
- logradouro público onde fica as quadras 90 à 98 denominar-se-á **Rua Mirante**
- logradouro público onde fica as quadras 12 e 13 denominar-se-á **Alameda Olinda**
- logradouro público onde fica as quadras 14 e 15 denominar-se-á **Alameda Palmeiras**
- logradouro público onde fica as quadras 42 a 43 denominar-se-á **Alameda Valença**
- logradouro público onde fica as quadras 27,30 à 42 denominar-se-á **Rua Prado**
- logradouro público onde fica as quadras 44 a 45 denominar-se-á **Alameda Vera Cruz**
- logradouro público onde fica as quadras 76 e 77 denominar-se-á **Alameda Vereda**
- logradouro público onde fica as quadras 12,13,14,15,42,43,44,45, e 76 denominar-se-á **Avenida Feira de Santana**
- logradouro público onde fica as quadras 78,79,80,92,93 denominar-se-á **Avenida Filadélfia**
- logradouro público onde fica as quadras 63,87,88,89,90,91 denominar-se-á **Avenida Novo horizonte**
- logradouro público onde fica as quadras 27,28,29,30 denominar-se-á **Rua Planalto**
- logradouro público onde fica as quadras 60 ,61 denominar-se-á **Rua Guaratinga**
- logradouro público onde fica a quadra 31 denominar-se-á **Rua Monte Pascoal**
- logradouro público onde fica a quadra 62 denominar-se-á **Rua Cumuruxatiba**

ARTIGO 2º:

Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2000.


ZARIFA FAOUR
Presidenta

Vereadora Autora do Projeto :

ZARIFA FAOUR